

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Resultado Preliminar das Inscrições, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CIDADE: Lucas do Rio Verde

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
14258	DIEGO BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR	Deferido

CIDADE: Mirassol d'Oeste

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
15376	ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR	Deferido
15147	LIZETE BRANDINO	AUXILIAR	Deferido

CIDADE: Paranatinga

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
14338	ELMIR AIAKAMYNA DIAS IACAUH	AUXILIAR	Deferido
15157	SANDRO LUCIO PACUARE	AUXILIAR	Deferido

CIDADE: Sorriso

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
13163	REDIMAR LUCIANO AUGUSTO	AUXILIAR	Deferido

LEIA-SE:

CIDADE: Lucas do Rio Verde

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
14258	DIEGO BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR	Indeferido

CIDADE: Mirassol d'Oeste

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
15376	ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR	Indeferido
15147	LIZETE BRANDINO	AUXILIAR	Indeferido

CIDADE: Paranatinga

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
14338	ELMIR AIAKAMYNA DIAS IACAUH	AUXILIAR	Indeferido
15157	SANDRO LUCIO PACUARE	AUXILIAR	Indeferido

CIDADE: Sorriso

Inscrição	Nome	Perfil	Situação
13163	REDIMAR LUCIANO AUGUSTO	AUXILIAR	Indeferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.
- 2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta publicação, através do e-mail processoseletivo@cbm.mt.gov.br, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.
- 2.3. Para a correta identificação e processamento do recurso é obrigatório que o assunto do e-mail siga o seguinte padrão rigoroso de formatação: RECURSO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO [Número do Edital]/[Ano] - [Número da Inscrição] - [Nome Completo do Candidato].
- 2.4. O não cumprimento do padrão de assunto especificado no subitem anterior poderá implicar na não identificação do recurso e, consequentemente, em seu indeferimento, sem prejuízo da análise do mérito caso a identificação seja possível.
- 2.5. O recurso deverá ser apresentado em um único arquivo no formato PDF, anexado ao e-mail, contendo a fundamentação clara, objetiva e argumentada do pedido. O corpo do e-mail poderá conter uma breve mensagem de encaminhamento, mas a fundamentação completa do recurso deverá estar exclusivamente no arquivo anexo.

Cuiabá, 21 de outubro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44aba5fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar